



ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 10 DO IX PLENÁRIO

28/04/2017

HORÁRIO: 17h



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
11ª REGIÃO / CRP 11

1 Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 17 horas, realizou-se na sede do Conselho
2 Regional de Psicologia – 11ª Região, situada à Rua Carlos Vasconcelos, 2521, a Reunião de Diretoria 10/2017 do IX
3 Plenário, presidida pelo Conselheiro Presidente Diego Mendonça Viana e secretariada pela Conselheira Secretária Talita
4 Saldanha da Silva e com a participação do Conselheiro Tesoureiro João Paulo Lopes Coelho e ausência justificada da
5 Conselheira Vice Presidente Juliemary Peixoto Brandão. Leitura da Ata da reunião do dia 07 de Abril de 2017: Ata
6 aprovada. **DELIBERAÇÃO: 1º Ponto:** Servidores: **1.1.** Acordo Coletivo: Diretoria ciente de que Assessoria jurídica (Assejur)
7 já enviou parecer e foi solicitado parecer da assessoria contábil, seguimos aguardando resposta. **1.2.** Solicitação da Sra.
8 Ana Alice Soares Peixoto Ribeiro para antecipação do 13º (décimo terceiro) salário – Resposta Assejur: Diretoria ciente e
9 autoriza 50% (cinquenta por cento) do adiantamento do 13º salário, nos termos do parecer jurídico número 039-2017. **1.3.**
10 Substituição do Sr. Raimundo Nonato Aguiar durante as férias: Diretoria ciente e aprova a substituição do mesmo pelo
11 servidor Joseilton Lima. **1.4.** Substituição do Sr. Marcio Pinto de Oliveira durante as férias: Diretoria ciente e aprova a
12 substituição do mesmo pelo servidor Thiago Vieira Cavalcante da Silva. **2º Ponto:** Horas credoras e devedoras dos
13 servidores: Diretoria ciente e estabeleceu em breve um plano de compensação das devidas horas com o banco de horas
14 da melhor forma possível. **3º Ponto:** Prestação de contas 2016 – resposta Assejur: Ponto remetido para próxima reunião. **4º**
15 **Ponto:** Funcionamento CRP-11 Greve Geral: Diretoria ciente e aprova os termos da portaria número 18/2017, que segue
16 anexo. **5º Ponto:** Evento VII Simpósio Internacional sobre a Juventude Brasileira (JUBRA) - Envio de documentação:
17 Diretoria ciente do envio do formulário após ajustes feitos pela diretoria do evento. **6º Ponto:** Resposta a Pesquisa sobre o II
18 Encontro de Profissionais de Tecnologia da Informação (TI) do Sistema Conselhos: Diretoria ciente das respostas emitidas
19 pela coordenação geral e remeterá aos demandantes. **7º Ponto:** Ofício Circular nº 052-17/GT-CFP sobre renovação dos
20 convênios de Cooperação Técnica para consolidação de atividades do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e
21 Políticas Públicas (CREPOP): Diretoria ciente e já houve resposta sobre esta tratativa ao Conselho Federal de Psicologia
22 (CFP). **8º Ponto:** Convites: **8.1.** Prefeitura e Câmara em nosso bairro no dia 29 de abril de 2017: Diretoria agradece ao
23 convite, mas não poderá comparecer ao evento. **8.2.** Sessão Solene em comemoração ao dia do Contabilista no dia 02 de
24 maio de 2017: Diretoria ciente e verificará se algum Conselheiro poderá comparecer ao evento. Caso não seja possível,
25 agradece ao convite. **9º Ponto:** Avaliação de Propostas de Parceria que tenham chegado ao CRP-11 e propostas de
26 divulgação: Observação: Até o momento da reunião não chegou nenhuma solicitação de parceria. **9.1.** Seleção para
27 Psicólogo Escolar Colégio Ari de Sá: Aprovada divulgação da seleção. **9.2.** XXVI Congresso Brasileiro de Psicanálise:
28 Aprovada divulgação do evento. **9.3.** 13º curso de gerenciamento do stress: Diretoria não aprova a divulgação, tal como
29 parecer da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), devido no material a ser divulgado não constar o número de
30 inscrição dos profissionais de psicologia. **10º Ponto:** "I Encontro Nordeste de Psicologia no SUAS: Trabalho Social com
31 famílias nas diferentes proteções". (ENEPSISUAS): Diretoria ciente do início do evento e ciente de que a Presidência não
32 poderá comparecer por motivos de saúde. Todos os atos serão representados pela Conselheira Vice-Presidente. **11º**
33 **Ponto:** Envio de material sobre processos negados de inscrição de diplomas da Sociedade de Ensino Superior de Patos de
34 Minas Ltda EPP (Faculdade SESP) - pedido pelo CRP-09: Diretoria ciente e aprova o envio do material ao CRP-09. **12º**
35 **Ponto:** Homologação do Resultado da Licitação de Assessoria de Comunicação: Diretoria ciente e homologa o resultado da

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 10 DO IX PLENÁRIO

28/04/2017

HORÁRIO: 17h



36 licitação nos termos dos documentos do referido processo e remete a Plenária para apreciação e deliberação. **13º Ponto:**
37 Minuta da Resolução sobre Conselheiros do Interior do Estado: Diretoria ciente e aprova o conteúdo da minuta de resolução
38 e remete a Plenária para discussão e deliberação. **14º Ponto:** Email's da Diretoria: Estão sendo respondidos na medida do
39 possível. O Conselheiro Presidente deu por encerrada a sessão, e eu Talita Saldanha da Silva lavrei a presente ata.

40 Assinaturas:

41 Diretoria:

42 Diego Mendonça Viana Diego Mendonça Viana
43 João Paulo Lopes Coelho João Paulo Lopes Coelho
44 Talita Saldanha da Silva Talita Saldanha da Silva



REUNIÃO DIRETORIA Nº 10 DO IX PLENÁRIO 28/04/2017
HORÁRIO: 17h
LISTA DE PRESENÇA



Diretoria:

1. DIEGO MENDONÇA VIANA
(Conselheiro Presidente)

Diego Mendonça Viana

2. JULIEMARY PEIXOTO BRANDÃO (ausência justificada)
(Conselheira Vice Presidente)

3. TALITA SALDANHA DA SILVA
(Conselheira Secretária)

Talita Saldanha da Silva

4. JOÃO PAULO LOPES COELHO
(Conselheiro Tesoureiro)

João Paulo Lopes Coelho

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924
E-mail: crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 - Lagoa Seca - CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3523.3806
E-mail: subsedecariri@crp11.org.br



PARECER JURÍDICO N. 039/2017

EMENTA: PEDIDO DE ADIANTAMENTO DA 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO FUNCIONÁRIA CRP-11. POSSIBILIDADE. ACORDO COLETIVO E CONVENIÊNCIA/OPORTUNIDADE.

RELATÓRIO:

O Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região solicita parecer acerca da possibilidade de adiantamento da primeira parcela do décimo terceiro salário da funcionária Ana Alice Soares Peixoto Ribeiro. A empregada formulou pedido junto aos conselheiros alegando problemas pessoais que lhe acarretaram transtornos financeiros:

É O RELATÓRIO

FUNDAMENTAÇÃO:

As leis que regem o pagamento da Gratificação natalina (13º salário) são as seguintes: 4.090/62 e 4.749/65. Nestas temos prescritas as formas como devem ser feitos os pagamentos do 13º salário e temos, de forma resumida, para o caso em questão, o seguinte:

Art. 1º - A gratificação salarial instituída pela Lei número 4.090, de 13 de julho de 1962, será paga pelo empregador até o dia 20 de dezembro de cada ano, compensada a importância que, a título de adiantamento, o empregado houver recebido na forma do artigo seguinte.

Art. 2º - Entre os meses de fevereiro e novembro de cada ano, o empregador pagará, como adiantamento da gratificação referida no artigo precedente, de uma só vez, metade do salário recebido pelo respectivo empregado no mês anterior.

§ 1º - O empregador não estará obrigado a pagar o adiantamento, no mesmo mês, a todos os seus empregados.

§ 2º - O adiantamento será pago ao ensejo das férias do empregado, sempre que este o requerer no mês de janeiro do correspondente ano. (Grifos nossos).

Quanto à cláusula sétima do acordo coletivo da categoria referente ao período 2016/2017 com número de registro no MTE: CE000883/2016 (válido até 30.04.2017), temos o que se segue:

CLÁUSULA SÉTIMA: O CRP-11 pagará décimo terceiro salário da seguinte forma: 50%





(cinquenta por cento) até o dia 30 (trinta) de junho e o restante até o dia 20 (vinte) de novembro do ano em curso.

Vemos, portanto que na lei há regras mais rígidas sobre o pagamento do décimo terceiro salário, mas na convenção (que faz lei entre as partes) temos a possibilidade de, a critério da administração, poder haver o adiantamento de 50% até o dia 30 de junho, sendo o restante devido até 20 de dezembro.

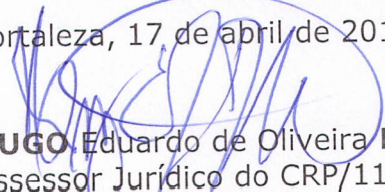
Assim, caso deseje a administração do CRP-11 conceder a antecipação estará respaldada no que prescreve o Acordo coletivo da categoria e no poder discricionário que detém como Autarquia.

Portanto a decisão deve ser feita de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração do Conselho.

É o relatório.

Salvo melhor juízo, é o parecer, que possui caráter opinativo, portanto, deve ser submetido à consideração superior.

Fortaleza, 17 de abril de 2017


HUGO Eduardo de Oliveira **LEÃO**
Assessor Jurídico do CRP/11
OAB/CE 11649